



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Substitui a Nota Salvador emitida em 28/07/2025

Número da Nota:
00001692

Data e Hora de Emissão:
28/07/2025 17:18:19

Código de Verificação:
GIA1-SXQI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

04.276.973/0001-09

Nome/Razão Social:

EPSC EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA

Endereço:

Ave Edgard Santos 001773, EDIF EMPRESARIAL

PARA - SABOEIRO - Salvador - CEP: 41180-000 - BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

00.201.346/001-52

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

CPF/CNPJ:

05.805.924/0001-89

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA ALVARO MENDES 2294, CENTRO CENTRO - Teresina - CEP: 64000-060/PI

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo no Estado do Piauí, no período de JUNHO 2025, conforme o contrato de nº 41/2024.

Retenção INSS 11% R\$ 3.749,40

Favor Creditar no Banco do Brasil - Agência 158-9 / Conta Corrente 83522-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$34.085,48

CNAE

7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Item da Lista de Serviços:

01705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Valor Total das Deduções (R\$):

0,00

Base de Cálculo (R\$):

34.085,48

Alíquota (%):

5,00%

Valor do ISS (R\$):

1.704,27

Crédito Nota Salvador (R\$):

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
3.749,40	0,00	0,00	1.636,10	0,00	1.704,27	26.995,71

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Teresina-PI.

- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.

- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 1691.

- COMPETÊNCIA: 07/2025 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1705-0/01 - Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço